

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 001/2018
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

A Tutora Principal do Projeto Mais Médicos para o Brasil da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco, participante do programa desde 09/07/2018, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que as inscrições estarão abertas no período de 14 a 20 de agosto de 2018, considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369, DE 8 DE JULHO DE 2013, A PORTARIA No - 585, DE 15 DE JUNHO DE 2015, do Ministério da Educação, que Dispõe sobre a regulamentação da Supervisão Acadêmica no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, um dos pilares da lei LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, promulgada pelo Governo Federal, com objetivo diminuir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades do país, ampliando assim a cobertura e qualidade do Sistema Único de Saúde – SUS e que atualmente a IS se responsabiliza por 23 municípios da Região Metropolitana e da Mata Sul do Estado, com 194 médicos e apenas 21 supervisores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de supervisores será regida por este Edital e executada pelas tutoras vinculados à UPE responsáveis pela supervisão acadêmica dos médicos dos PMMB na Instituição Supervisora.

2. DAS VAGAS

O presente edital visa selecionar um supervisor ou supervisora, sendo os/as demais classificados em cadastro de reserva.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR, DEFINIDOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL 1.369/2013:

I - Realizar visita de supervisão in loco e encontros de supervisão locorregional para acompanhamento presencial das atividades dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

II - Ter disponível para apoio à distância aos médicos participantes, por meio de telefone e "internet". Define-se por apoio as atividades que viabilizem ou qualifiquem a atuação do profissional participante como atividades de cunho pedagógico-clínico, apoio às questões logísticas e de relacionamento com a equipe de gestão municipal, apoio às questões referentes ao processo de trabalho em atenção primária e outras que foram pertinentes ao adequado exercício profissional previsto nas diretrizes do PMMB;

III - Exercer, em conjunto com o gestor do SUS, o acompanhamento e a avaliação da execução das atividades atribuídas ao médico participante conforme previsto em edital vinculado ao contrato.

IV - Participar de reuniões convocadas pelas tutoras acadêmicos.



4. DA REMUNERAÇÃO

Bolsa do MEC no valor de R\$ 4.000,00 mensais.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 14 a 20 de agosto de 2018 das 8 às 17:00h com a Sra. Eliene Martins, na sala da Residência Multiprofissional do Centro Pedagógico Prof. Luiz Tavares da Silva (Mineirão), mediante entrega dos seguintes documentos encadernados nesta sequência:

I - Requerimento de inscrição (Anexo 01) e Cópia do RG e CPF;

II – Currículo segundo descrito no Anexo 02 e 03

III - Carta de intenção que o deve ter uma lauda, digitada em fonte Times new Roman, tamanho 12, espaço simples e deve conter: 1 - o valor da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no SUS; 2 - a importância do PMMB e sua relação com a ESF, 3 - o interesse em ser supervisora do Programa e 4 - como pretende atuar como Supervisor/a. (Anexo 04).

IV – Comprovante de cadastro como supervisor (Print Screen) realizado no endereço: https://www.unasus.gov.br/uploads/pagina/MAIS_MEDICOS/TUTORIAL_AUTOCAD_ASTRO_SUPERVISOR.pdf

4. DOS REQUISITOS

- a) Graduação em Medicina;
- b) Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos nos últimos 10 (dez) anos na Atenção Básica em atividades assistenciais e/ou de gestão;
- c) Especialização /ou Residência /ou Mestrado /ou Doutorado nas áreas de: Saúde da Família /ou Saúde Coletiva /ou Saúde Pública /ou Medicina Preventiva ou/ Medicina de Família e Comunidade, em Instituição credenciada e reconhecida pelo MEC;
- d) Ter conhecimento de informática, acesso à internet e e-mail;
- e) Ter habilidade de comunicação em ambientes virtuais e de trabalho colaborativo em equipe;
- f) Disponibilidade mínima de 24h/mês para a supervisão presencial de 10 médicos/mês, nos municípios designados pela tutoria, eventualmente fora da área de abrangência de sua região de moradia;
- g) Disponibilidade de supervisão e apoio à distância dos médicos sob sua supervisão;
- h) Compromisso com a proposta do PMMB.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em três etapas:

a) DA PRIMEIRA ETAPA - Homologação documental da inscrição e do currículo preenchidos no ato da inscrição.

b) DA SEGUNDA ETAPA: Avaliação de Currículo

A Avaliação de Currículo peso 7 e será analisado de acordo com os critérios apontados no Anexo 02 desse Edital. Todos os itens anexados ao formulário utilizados na pontuação do currículo demandam comprovação documental e posse do original durante a entrevista, para eventual conferência, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

c) DA TERCEIRA ETAPA – ARGUIÇÃO

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas receberão no email cadastrado as informações sobre o local, data e horário das entrevistas que ocorrerão entre os dias 22 e 28/08/2018. A Arguição será realizada pelas Tutoras da UPE, terá peso 3 e abordará a trajetória profissional e motivação para o trabalho descrita na carta de intenções e currículo, considerando as competências apresentadas, conhecimentos e habilidades para o exercício das atividades, incluindo os seguintes aspectos:

I - A capacidade em comunicar-se adequadamente,

II - Postura profissional,

III - Motivações para o desempenho da tarefa proposta,

IV - Cordialidade e capacidade de narrativa histórica escrita e falada

V - Disponibilidade mínima de 20h/mês para a supervisão presencial de 10 médicos/mês, nos municípios designados pela tutoria, eventualmente fora da área de abrangência de sua região de moradia;

VI - Compromisso com a proposta do PMMB.

D) O RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato corresponderá a média aritmética das pontuações obtidas na segunda e terceira etapas do Processo Seletivo e será publicado até 29 de agosto de 2018 no quadro de aviso da diretoria da FCM.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão considerados como critérios de desempate:

a) Experiência profissional em preceptoria de alunos de graduação em Medicina/cursos da Saúde ou em Residência;

b) Tempo de experiência profissional na Atenção Básica;

c) Maior idade.

8. VALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado. Prorrogável por mais 01 ano.


9. DOS RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado final. Os recursos devem ser encaminhados as Tutoras responsáveis pelo PMMB na UPE e entregue a Sra. Eliene Martins, na sala da Residência Multiprofissional do Centro Pedagógico Prof. Luiz Tavares da Silva (Mineirão) em formulário próprio, Anexo - __

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse edital devem ser tratados pelas tutoras do PMMB.

Recife, 13 de agosto de 2018.



Maria Bernadete de Cerqueira Antunes
Tutora Principal da FCM/UPE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 001/2018
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME COMPLETO:

Nº DA IDENTIDADE:

EMISSOR:

DATA DE EMISSÃO:

CPF:

SEXO: FEMININO () MASCULINO ()

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CÍVIL:

NATURALIDADE:

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL PESSOAL:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

E MAIL:

ASSINATURA DO CANDIDATO

(Por extenso)

ANEXO 02

Processo seletivo para supervisores do Programa Mais Médicos do Brasil
Edital 001/2018

1. Dados Pessoais

- Nome
- RG
- CPF
- Endereço
- Cópia de Print Screen do Cadastro de Supervisor realizado

(https://www.unasus.gov.br/uploads/pagina/MAIS_MEDICOS/TUTORIAL_ALTOCADASTRO_SUPERVISOR.pdf)

2. Formação Acadêmica

- Graduação.

3. Tabela de pontuação curricular

Critério	Pontuação	
	Mínima	Máximo
1. Residência em MFC;	10 pontos	10
2. Especialização ou mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva/ Saúde da Família (não cumulativos)	8 pontos	8
3. Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde.	2 pontos por ano	10
4. Experiência profissional em supervisão PMMB/PROVAB.	2 pontos por semestre	8
5. Experiência profissional em preceptoria de alunos de graduação em Medicina, cursos da Saúde ou em residência.	2 pontos por semestre	8
6. Experiência em gestão.	2 pontos por semestre	4
7. Experiência de participação em coletivos voltados ao fortalecimento e defesa do SUS (Conselhos de Saúde; Comissões de Integração Ensino-Serviço; Fóruns da Saúde; entre outros)	2 pontos por semestre	4

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 001/2018
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
ANEXO 04 - CARTA DE INTENÇÕES

NOME COMPLETO:

INSCRIÇÃO nº _____

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL Nº 001/2018
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

ANEXO 05 – RECURSO

NOME COMPLETO:

INSCRIÇÃO nº _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	ARGUMENTAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

(Por extenso)